



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 731/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula nº 6 do Convênio 16/2011, firmado com a AMATRA XVI;

CONSIDERANDO, ainda, o PA 880/2011;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Alterar o artigo 1º, "c", da Portaria GP nº 222, de março de 2016, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão do Programa "Justiça, Trabalho e Cidadania" (TRT na Escola), a qual contará com a seguinte composição:

- a) O Desembargador Diretor da Escola Judicial (Presidente);
- b) Um Juiz a ser indicado pela AMATRA XVI (Coordenador/Presidente Substituto);
- c) Um Juiz a ser indicado pela Escola Judicial (Coordenador);
- d) Um Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, Juiz Auxiliar da Presidência (Supervisor);
- e) Um servidor com lotação na Escola Judicial (Supervisor)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO